## DECRETO Nº 226, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.658.629,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 2.658.629,25** (Dois milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e vinte nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DA PREFEITA

## **ANEXO ÚNICO - DECRETO 226/2022**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	87.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	2.164.208,86	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	407.420,39	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	87.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	2.164.208,86
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	-	407.420,39
Total				2.658.629,25	2.658.629,25